



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL Nº 105/2011 – RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**

A COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO, designada pelo Decreto Municipal nº. 265, de 21 de Outubro de 2010, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, as **RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR:**

**Art. 1º** - Conforme subitem 7.5 do Edital de Abertura nº **93/2011**, se da análise do recurso houver alteração do gabarito preliminar por força do julgamento de recurso interposto, a Prova Escrita de Conhecimentos de todos os candidatos será corrigida de acordo com o gabarito final, atribuindo-se pontuação a todos, independentemente de terem recorrido.

**GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO**

PROVA 01 QUESTÃO Nº 12

PROVA 02 QUESTÃO Nº 20

PROVA 03 QUESTÃO Nº 18

PROVA 04 QUESTÃO Nº 16

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta ao recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão será anulada uma vez que a mesma apresenta 02 alternativas corretas letra **(A) 35 dias** e **(D) 105 dias**. O recurso será deferido, pois no enunciado da questão, a palavra “**SE**” criou uma ambiguidade, podendo-se entender que ele quer o tempo total de trabalho feito, ou só o tempo que falta para completar o trabalho.

**GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO**

PROVA 01 QUESTÃO Nº 14

PROVA 02 QUESTÃO Nº 12

PROVA 03 QUESTÃO Nº 20

PROVA 04 QUESTÃO Nº 18

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta ao recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão será alterada de alternativa **(D) 123** para alternativa **(E) 133**, portanto recurso deferido.

**GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO**

PROVA 01 QUESTÃO Nº 30

PROVA 02 QUESTÃO Nº 28

PROVA 03 QUESTÃO Nº 26

PROVA 04 QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta ao recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um erro de digitação na alternativa “**E**” onde se lê **Strl+F2** lê – se **Ctrl+F2**, portanto a referida questão não apresenta nenhuma alternativa correta. Recurso deferido.

**GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO**

PROVA 01 QUESTÃO Nº 37

PROVA 02 QUESTÃO Nº 35

PROVA 03 QUESTÃO Nº 33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ



**PROVA 04 QUESTÃO N° 31**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta ao recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a presença de 02 alternativas INCORRETAS **(A)** e **(E)**, uma vez que na alternativa “A” a palavra “**Tributos**” foi empregada erroneamente dificultando a interpretação dos candidatos, portanto recurso deferido.

**GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO**

**PROVA 01 QUESTÃO N° 38**

**PROVA 02 QUESTÃO N° 36**

**PROVA 03 QUESTÃO N° 34**

**PROVA 04 QUESTÃO N° 32**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta ao recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão será anulada, uma vez que a alternativa “**B**”, apontada como correta apresenta erroneamente as palavras **opinião pública**, ao invés de **opinião política**, deixando, desta forma, a questão sem alternativa correta, portanto recurso deferido.

**Art. 2°** – O Gabarito Oficial Pós-Recursos será divulgado à partir do dia 17 de Agosto no endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso).

**Art. 3°** – Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

**São José dos Pinhais, 17 de agosto de 2011.**

EDSON DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO